

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2336 de 02/07/16

DECRETO N. 17.092, DE 8 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 802.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 802.000,00 (oitocentos e dois mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.93.01.310000	Indenizações e Restituições	802.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0040.2.003	Adiantamentos	
60.10-3.3.90.30.01.310000	Material de Consumo	27.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0040.2.003	Adiantamentos	
60.10-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.290,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0040.2.010	Locação de Imóveis	
60.10-3.3.90.36.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129.381,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0040.2.010	Locação de Imóveis	
60.10-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.198,00

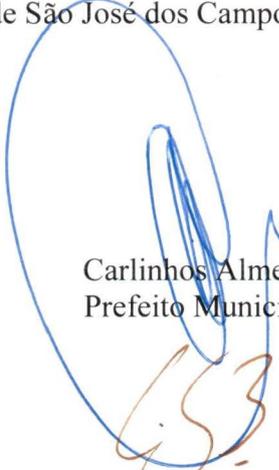
D. 17.092/16

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0040.2.024	Serviços de Assessoria	
60.10-3.3.90.37.01.310000	Locação de Mão de Obra	69.721,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0040.2.024	Serviços de Assessoria	
60.10-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.170,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0040.2.065	Combustíveis e Lubrificantes	
60.10-3.3.90.30.01.310000	Material de Consumo	36.557,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-04.122.0040.2.181	Outros Benefícios	
60.10-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301.683,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.33.01.310000	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de julho de 2016.

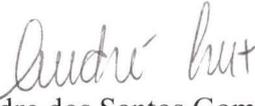

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

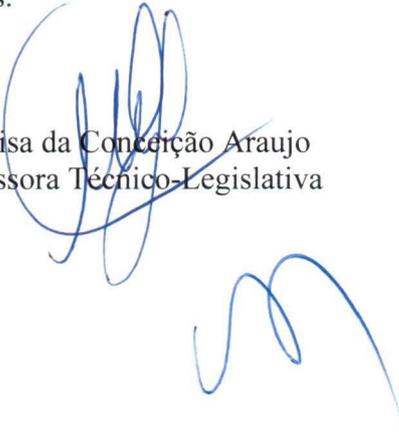


Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



André dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa